



PORTARIA N.º 477/2017 - REITORIA/UNESPAR

Altera o Regime de Trabalho de RT-20 para RT-40 horas dos professores Edna Aparecida Greggio Possebon e Edi Carlos de Oliveira, Contrato de Regime Especial – CRES, Campus de Paranavaí.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º – Alterar o Regime de Trabalho de RT-20 para **RT- 40 horas** dos professores abaixo relacionados:

Edna Aparecida Greggio Possebon RG nº 14.701.034-6/PR, na função de Professor Colaborador Mestre, lotado no *campus* de Paranavaí, **a partir de 02/05/2017.**

Edi Carlos de Oliveira, RG nº 6.543.290-0/PR, na função de Professor Colaborador Mestre, lotado no *campus* de Paranavaí, **a partir de 02/05/2017.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com **efeitos financeiros a partir das datas citadas**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 11 de maio de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor